DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020 - Edição nº 476

# SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 29C646043B-8C8FC80E6F-B69A0F3328-8747B7F8B8

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
# PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 012/2019, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10), óleos lubrificante, filtros e outros para suprir as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 012/2019 a favor das empresas conforme abaixo:

**Licitantes Vencedoras: ARAUJO E SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.219.296/0001-64, estabelecida na Rod. BA 148 KM 38, s/nº – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 02 e 03, perfazendo um valor global de ***R$2.217.500,00 (dois milhões duzentos dezessete mil e quinhentos reais)*** e a empresa **ELIO SOARES RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.522/0001-40, estabelecida na Rod BA 148, nº 919 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs nºs nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 perfazendo um valor global de ***R$183.966,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais)***.

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 06 de janeiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.



Nº de autenticação: 29C646043B-8C8FC80E6F-B69A0F3328-8747B7F8B8